



## Prefeitura Municipal



LEI N° 534/96

**Dá nomes às ruas situadas no Bairro Mucunã, neste Município e adota outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1° - Às Ruas situadas no Bairro Mucunã, neste Município, passam a ter a seguinte denominação:

1. **Rua DONA VALDÍSIA**, com início na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo e término na Rua Oscar Ferreira de Brito;
2. **Rua VICENTE FURTADO**, com início na Rua Pedro Lourenço e término na Rua Manoel Avelino;
3. **Rua ALTO DA ALVORADA**, com início na Rua Manoel Avelino e término na Rua José Nogueira Mota;
4. **Travessa MANOEL RÓSEO LANDIM**, com início na Travessa Antonio Batista e término na Rua Oscar Ferreira de Brito;
5. **Travessa MANOEL MERGULHÃO**, com início na Rua Manoel Mergulhão e término na Rua Maria Andrade Barroso.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal de Maracanaú afixará as Placas Indicativas em dia e hora previamente marcados.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 23 de dezembro de 1996.**

  
**DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rr